

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 578/2025.

Processo SGPe UDESC: 23785/2025.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Aquisição por meio de importação de uma unidade de sensor de partículas com acessórios `LISST-200x` a ser instalado no Laboratório INECO.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição do sensor LISST-200X atende à necessidade de realizar um tipo de medição com precisão e consistência, especialmente em configurações experimentais que simulam liberação de óleo sob pressão, injeção de dispersantes por diferentes métodos e variações de vazão e salinidade. O equipamento permitirá a quantificação de parâmetros essenciais para análise comparativa entre formulações de dispersantes, bem como para a avaliação de critérios de dimensionamento e eficiência de aplicação em cenários controlados.

CONTRATADA:

SEQUOIA SCIENTIFIC, INC
Nº: SQ1000280

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Justifica-se a escolha do fornecedor SEQUOIA SCIENTIFIC, INC., representada no Brasil pela Okeanus Representações, Consultoria Técnica e Serviços Ltda., por ser a única que distribui o item a ser adquirido. Este fato é confirmado pelo documento anexado ao processo 23785/2025 (fl. 220) que confirma que o item a ser adquirido é fornecido a seu representante de forma exclusiva.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 361.094,79 (trezentos e sessenta e um mil e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	14842	1.599.265.000	449052.04	R\$ 361.094,79

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico nº 301/2025.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 578/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **23785/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 18 de julho de 2025.

José Fernando Fragalli- Reitor UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5RA0J0Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 18/07/2025 às 15:58:20
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjM3ODVfMjM3OTVfMjAyNV81UkEwSjBZMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023785/2025** e o código **5RA0J0Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.